

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 26 de Maio de 2017 • Edição 1074 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 036/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas de sinalização e identificação, para atender as necessidades da coordenadoria municipal de trânsito e transporte urbano – CMTU de Primavera do Leste – MT** que a data para entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação foi adiada, redesignando-se nova data para a apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 09/06/2017 às 08:00 horas, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Primavera do Leste, 26 de maio de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – SRP Exclusivo ME/EPP Processo nº 606/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	12/junho/2017
Hora:	08:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET
Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO” – Editais e Licitações”.
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 27/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 27/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 27/2017 - do processo de compra nº 512/2017 referente a contratação Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de REFEIÇÃO DIÁRIA TIPO MARMITEX, REFEIÇÃO A KILO, REFEIÇÃO SELF SERVICE E LANCHE, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA RESTAURANTE E LANC REI DOS CALDOS ME NO VALOR FINAL DE R\$93125.00(noventa e tres mil e cento e vinte e cinco reais) ITEM 2: A EMPRESA N TURCATO - EPP NO VALOR FINAL DE R\$201872.00(duzentos e um mil e oitocentos e setenta e dois reais) ITEM 6: A EMPRESA MOACIR FORTUNATO ME NO VALOR FINAL DE R\$44156.40(quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) ITEM 7: A EMPRESA N TURCATO - EPP NO VALOR FINAL DE R\$46750.00(quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 8: A EMPRESA N TURCATO - EPP NO VALOR FINAL DE R\$28800.00(vinte e oito mil e oitocentos reais) .

Primavera do leste, 26 de maio de 2017.
José Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 056

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 027/2017

FORNECEDORA: MOACIR FORTUNATO ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição diária tipo marmitex, refeição a kilo, refeição self service e lanche, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 26/05/2018

ITENS:

a) **Executivo Municipal** - Chefia de Gabinete

Ite m	Código	Produto	Qt de	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14888	REFEICAO - REGIAO VILA UNIAO - ALMOÇO A KILO contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina e Peixe), salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	10	KG	23,74	237,40

Item	Código	Produto	Qt de	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
TOTAL						R\$ 237,40
b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário.						
1.	14888	REFEICAO - REGIAO VILA UNIAO - ALMOÇO A KILO contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina e Peixe), salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	100	KG	23,74	2.374,00
TOTAL						R\$ 2.374,00
c) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica						
Item	Código	Produto	Qt de	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14888	REFEICAO - REGIAO VILA UNIAO - ALMOÇO A KILO contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina e Peixe), salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	100	KG	23,74	2.374,00
TOTAL						R\$ 2.374,00
d) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social						
Item	Código	Produto	Qt de	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14888	REFEICAO - REGIAO VILA UNIAO - ALMOÇO A KILO contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina e Peixe), salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	150	KG	23,74	3.561,00
TOTAL						R\$ 3.561,00
e) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos						
Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14888	REFEICAO - REGIAO VILA UNIAO - ALMOÇO A KILO contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição	1500	KG	23,74	35.610,00

		(Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina e Peixe), salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.				
TOTAL						R\$ 35.610,00
ATA Nº: 057						
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 027/2017						
FORNECEDORA: N TURCATO - EPP						
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição diária tipo marmitex, refeição a kilo, refeição self service e lanche, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.						
ITENS:						
a) Executivo Municipal - Chefia de Gabinete						
Item	Código	Produto	Qtd e	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	82	REFEICOES SELF SERVICE - ALMOÇO E JANTAR, contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	200	UN	17,00	3.400,00
2.	25424	REFEIÇÕES A KG - ALMOÇO E JANTAR, Almoço e Jantar: 04 (quatro) tipos de massas; 03 (três) tipos de carnes: porco, frango e bovina; 03 (três) tipos de saladas; 03 (três) guarnições (tubérculo, legumes e outros pratos não discriminados assado, cozidos, fritos ou ao molho); 03 (três) tipos de sobremesas. Acompanhamento de suco natural, água e/ou refrigerante lata 350 ml).	10	KG	30,00	300,00
3.	13483	MARMITEX - REFEIÇÃO DIÁRIA TIPO MARMITEX com peso de no mínimo 700 gramas, contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), Salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	200	UN	11,84	2.368,00
TOTAL						R\$ 6.068,00

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário.

Item	Código	Produto	Qtd	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	82	REFEICOES SELF SERVICE - ALMOÇO E JANTAR , contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	200	UN	17,00	3.400,00
2.	25424	REFEICOES A KG - ALMOÇO E JANTAR , Almoço e Jantar: 04 (quatro) tipos de massas; 03 (três) tipos de carnes: porco, frango e bovina; 03 (três) tipos de saladas; 03 (três) guarnições (tubérculo, legumes e outros pratos não discriminados assado, cozidos, fritos ou ao molho); 03 (três) tipos de sobremesas. Acompanhamento de suco natural, água e/ou refrigerante lata 350 ml).	100	KG	30,00	3.000,00
3.	13483	MARMITEX - REFEIÇÃO DIÁRIA TIPO MARMITEX com peso de no mínimo 700 gramas, contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), Salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	2000	UN	11,84	23.680,00
TOTAL						R\$ 30.080,00

c) Secretaria De Administração - Secretaria De Administração

Item	Código	Produto	Qtd	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25424	REFEICOES A KG - ALMOÇO E JANTAR , Almoço e Jantar: 04 (quatro) tipos de massas; 03 (três) tipos de carnes: porco, frango e bovina; 03 (três) tipos de saladas; 03 (três) guarnições (tubérculo, legumes e outros pratos não discriminados assado, cozidos, fritos ou ao molho); 03 (três) tipos de sobremesas. Acompanhamento de suco natural, água e/ou refrigerante lata 350 ml).	100	KG	30,00	3.000,00

2.	13483	MARMITEX - REFEIÇÃO DIÁRIA TIPO MARMITEX com peso de no mínimo 700 gramas, contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), Salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	1000	UN	11,84	11.840,00
TOTAL						R\$ 14.840,00

d) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	82	REFEICOES SELF SERVICE - ALMOÇO E JANTAR , contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	500	UN	17,00	8.500,00
2.	13483	MARMITEX - REFEIÇÃO DIÁRIA TIPO MARMITEX com peso de no mínimo 700 gramas, contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), Salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	5000	UN	11,84	59.200,00
TOTAL						R\$ 67.700,00

e) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtd	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	82	REFEICOES SELF SERVICE - ALMOÇO E JANTAR , contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	400	UN	17,00	6.800,00

2.	25424	REFEIÇÕES A KG - ALMOÇO E JANTAR, Almoço e Jantar: 04 (quatro) tipos de massas; 03 (três) tipos de carnes: porco, frango e bovina; 03 (três) tipos de saladas; 03 (três) guarnições (tubérculo, legumes e outros pratos não discriminados assado, cozidos, fritos ou ao molho); 03 (três) tipos de sobremesas. Acompanhamento de suco natural, água e/ou refrigerante lata 350 ml).	200	KG	30,00	6.000,00
3.	13483	MARMITEX - REFEIÇÃO DIÁRIA TIPO MARMITEX com peso de no mínimo 700 gramas, contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), Salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	500	UN	11,84	5.920,00
TOTAL						R\$ 18.720,00

f) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtd	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	82	REFEICOES SELF SERVICE - ALMOÇO E JANTAR, contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	250	UN	17,00	4.250,00
2.	25424	REFEIÇÕES A KG - ALMOÇO E JANTAR, Almoço e Jantar: 04 (quatro) tipos de massas; 03 (três) tipos de carnes: porco, frango e bovina; 03 (três) tipos de saladas; 03 (três) guarnições (tubérculo, legumes e outros pratos não discriminados assado, cozidos, fritos ou ao molho); 03 (três) tipos de sobremesas. Acompanhamento de suco natural, água e/ou refrigerante lata 350 ml).	250	KG	30,00	7.500,00
3.	13483	MARMITEX - REFEIÇÃO DIÁRIA TIPO MARMITEX com peso de no mínimo 700 gramas, contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), Salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	300	UN	11,84	3.552,00

TOTAL						R\$ 15.302,00
g) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos						
Item	Código	Produto	Qtd	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	82	REFEICOES SELF SERVICE - ALMOÇO E JANTAR, contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	200	UN	17,00	3.400,00
2.	13483	MARMITEX - REFEIÇÃO DIÁRIA TIPO MARMITEX com peso de no mínimo 700 gramas, contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), Salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	8000	UN	11,84	94.720,00
TOTAL						R\$ 98.120,00

h) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Turismo e Lazer.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	82	REFEICOES SELF SERVICE - ALMOÇO E JANTAR, contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	1000	UN	17,00	17.000,00
2.	25424	REFEIÇÕES A KG - ALMOÇO E JANTAR, Almoço e Jantar: 04 (quatro) tipos de massas; 03 (três) tipos de carnes: porco, frango e bovina; 03 (três) tipos de saladas; 03 (três) guarnições (tubérculo, legumes e outros pratos não discriminados assado, cozidos, fritos ou ao molho); 03 (três) tipos de sobremesas. Acompanhamento de suco natural, água e/ou refrigerante lata 350 ml).	300	KG	30,00	9.000,00

3.	13483	MARMITEX - REFEIÇÃO DIÁRIA TIPO MARMITEX com peso de no mínimo 700 gramas, contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, ensopados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina, Peixe), Salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	50	UN	11,84	592,00
TOTAL						R\$ 26.592,00

ATA Nº: 058

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 027/2017

FORNECEDORA: RESTAURANTE E LANCHONETE REI DOS CALDOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição diária tipo marmitex, refeição a kilo, refeição self service e lanche, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

ITENS:

a) Executivo Municipal - Chefia de Gabinete

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25582	LANCHES - Lanche tipo X TUDO, contendo: pão, hambúrguer, bacon, ovo, presunto, mussarela, alface, tomate, maionese, catchup. Mínimo de 900 g. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	500	UN	14,90	7.450,00
TOTAL						R\$ 7.450,00

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25582	LANCHES - Lanche tipo X TUDO, contendo: pão, hambúrguer, bacon, ovo, presunto, mussarela, alface, tomate, maionese, catchup. Mínimo de 900 g. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	250	UN	14,90	3.725,00
TOTAL						R\$ 3.725,00

c) Secretaria De Administração - Secretaria De Administração

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25582	LANCHES - Lanche tipo X TUDO, contendo: pão, hambúrguer, bacon, ovo, presunto, mussarela, alface, tomate, maionese, catchup. Mínimo de 900 g. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	100	UN	14,90	1.490,00
Total						R\$ 1.490,00

d) Secretaria de Fazenda – Coordenadoria de Fiscalização

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25582	LANCHES - Lanche tipo X TUDO, contendo: pão, hambúrguer, bacon, ovo, presunto, mussarela, alface, tomate, maionese, catchup. Mínimo de 900 g. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	2000	UN	14,90	29.800,00
Total						R\$ 29.800,00

e) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25582	LANCHES - Lanche tipo X TUDO, contendo: pão, hambúrguer, bacon, ovo, presunto, mussarela, alface, tomate, maionese, catchup. Mínimo de 900 g. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	800	UN	14,90	11.920,00
Total						R\$ 11.920,00

f) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25582	LANCHES - Lanche tipo X TUDO, contendo: pão, hambúrguer, bacon, ovo, presunto, mussarela, alface, tomate, maionese, catchup. Mínimo de 900 g. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	100	UN	14,90	1.490,00
Total						R\$ 1.490,00

g) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25582	LANCHES - Lanche tipo X TUDO, contendo: pão, hambúrguer, bacon, ovo, presunto, mussarela, alface, tomate, maionese, catchup. Mínimo de 900 g. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	200	UN	14,90	2.980,00
Total						R\$ 2.980,00

h) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25582	LANCHES - Lanche tipo X TUDO, contendo: pão, hambúrguer, bacon, ovo, presunto, mussarela, alface, tomate, maionese, catchup. Mínimo de 900 g. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	300	UN	14,90	4.470,00
Total						R\$ 4.470,00

i) **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude –**
Coordenadoria de Turismo e Lazer.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25582	LANCHES - Lanche tipo X TUDO, contendo: pão, hambúrguer, bacon, ovo, presunto, mussarela, alface, tomate, maionese, catchup. Mínimo de 900 g. Deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml).	2000	UN	14,90	29.800,00
Total						R\$ 29.800,00

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIAS

PORTARIA Nº 693/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste - MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao Servidor **AMARILDO ALVES SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista**, a ser usufruída no período de 03 de maio de 2017 a 02 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA.

PORTARIA Nº 694/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **ROBSON FERREIRA DE SOUZA**, que exercia a função de **Assistente Técnico**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 536/17.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 18 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 695/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste - MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **CLEUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Pedagoga**, a ser usufruída no período de 02 de maio de 2017 a 01 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 696/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, o Senhor **MARISO MENESES FARIAS**, que exercia a função de **Vigia**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 098/04, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 697/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Senhora **SUELI MICHALSKI**, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 022/99, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 698/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a letra b do inciso III do artigo 48 da Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a Senhora **CLEIA MARIA TRINDADE DO AMARAL**, que exercia a função de **Professora de Matemática**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 044/00, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 701/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **JOSÉ LUIZ BORTOLO**, que exercia a função de Encarregado de Serviços Educacionais, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 657/17.

Registre-se e Publique-se com efeitos retroativos a 23 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 702/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **WALDEMAR AMARAL PEIXOTO**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 703/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **ADAILDA NUNES DE ALMEIDA**, que exercia a função de Encarregada da Proteção Social Básica, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 263/17.

Registre-se e Publique-se com efeitos retroativos a 23 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 704/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, o Senhor **AGNALDO PEREIRA NOVAES**, que exercia a função de Encarregado de Recursos Materiais, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 245/17.

Registre-se e Publique-se com efeitos retroativos a 23 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 705/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **AGNALDO PEREIRA NOVAES**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 706/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **ADAILDA NUNES DE ALMEIDA**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Materiais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 707/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 622/17 de 28 de abril de 2017, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a concessão de Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei

Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na **Classe B**, a Servidora **ELENICE PIRES DA COSTA RODRIGUES**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 708/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste - MT.

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 15 de maio de 2017 até 14 de agosto de 2017, a Senhora **VANDERLEIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se com efeitos retroativos à 15 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 709/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **CARMELI DALLA ROSA**, que exercia a função de **Professora de Educação Física**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 122/06.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 710/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 334/2017 do Chefe de Gabinete,

R E S O L V E

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar os elementos constante no Ofício nº 334/2017 do Chefe de Gabinete, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 711/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 043/2017 de 03 de maio de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **TEREZINHA RAZIA DEL PAULO**, para exercer a função de Enfermeira Padrão, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos

e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 712/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 043/2017 de 03 de maio de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora LUCIA ANA DE SOUZA, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 713/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 043/2017 de 03 de maio de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor ROBSON FERREIRA DE SOUZA, para exercer a função de Fiscal Sanitário, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 714/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 043/2017 de 03 de maio de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor LUIZ FERNANDO NEVES VERAS, para exercer a função de Agente de Trânsito, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 715/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 043/2017 de 03 de maio de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora ADRIANA LOPES DO NASCIMENTO, para exercer a função de Agente de Trânsito, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 716/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 043/2017 de 03 de maio de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora CLEONICE FERNANDES PIMENTA, para exercer a função de Técnica de Enfermagem, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 717/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

R E S O L V E

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do Senhor **MARCELO DE OLIVEIRA NEVES, Fiscal Tributário** desta Prefeitura, a partir do dia 31 de maio de 2017, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de junho de 2017.

O saldo de férias deverá incorporar em período de gozo, a ser usufruído conforme programação da secretaria de fazenda.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 718/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 677/17 de 19 de maio de 2017, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação do Senhor **LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS**, Assistente Jurídico, para ser Defensor Dativo do Servidor Antônio Miguel de Freitas, no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017, oriundo da Portaria nº 652/17. Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2017.

2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 719/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE****REVOGAR** a Portaria nº 679/17, de 19 de maio de 2017, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.A referida Portaria trata sobre a designação do Senhor **LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS**, Assistente Jurídico, para ser Defensor Dativo do Servidor Matheus Morales Castanha, no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017, oriundo da Portaria nº 653/17. Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2017.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 24 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 720/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE****REVOGAR** a Portaria nº 680/17, de 19 de maio de 2017, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.A referida Portaria trata sobre a designação do Senhor **LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS**, Assistente Jurídico, para ser Defensor Dativo do Servidor Alceu da Silva Oliveira, no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017, oriundo da Portaria nº 654/17. Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2017.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 24 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 721/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE****REVOGAR** a Portaria nº 681/17, de 19 de maio de 2017, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.A referida Portaria trata sobre a designação do Senhor **LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS**, Assistente Jurídico, para ser Defensor Dativo do Servidor Juscélio Vilela Machado, no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2017, oriundo da Portaria nº 655/17. Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2017.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 24 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 722/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE****REVOGAR** a Portaria nº 682/17, de 19 de maio de 2017, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.A referida Portaria trata sobre a designação do Senhor **LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS**, Assistente Jurídico, para ser Defensor Dativo do Servidor Juary Francisco Rejes, no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2017, oriundo da Portaria nº 656/17. Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 16 de maio de

2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 723/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 043/2017 de 03 de maio de 2017.**RESOLVE**Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **PATRÍCIA NAZARÉ LEANDRO DOS SANTOS**, para exercer a função de Enfermeira Padrão, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 724/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 043/2017 de 03 de maio de 2017.**RESOLVE**Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **ELIENE MARIA DE SOUZA**, para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 725/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,**RESOLVE**Designar a Senhora **DAYANNE GONÇALVES DA SILVA**, Agente Administrativo, para ser Defensora Dativa do Servidor Antônio Miguel de Freitas, no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017, oriundo da Portaria nº 652/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 726/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,**RESOLVE**Designar a Senhora **DAYANNE GONÇALVES DA SILVA**, Agente Administrativo, para ser Defensora Dativa do Servidor Matheus

Morales Castanha, no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017, oriundo da Portaria nº 653/17.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 727/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **DAYANNE GONÇALVES DA SILVA**, Agente Administrativo, para ser Defensora Dativa do Servidor Alceu da Silva Oliveira, no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017, oriundo da Portaria nº 654/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 728/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **DAYANNE GONÇALVES DA SILVA**, Agente Administrativo, para ser Defensora Dativa do Servidor Juscélio Vilela Machado, no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2017, oriundo da Portaria nº 655/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 729/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **DAYANNE GONÇALVES DA SILVA**, Agente Administrativo, para ser Defensora Dativa do Servidor Juary Francisco Rejes, no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2017, oriundo da Portaria nº 656/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 730/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 043/2017 de 03 de maio de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **CLAUDIA FRANCO DA SILVA REIS**, para exercer a função de Técnica de Enfermagem, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 731/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 043/2017 de 03 de maio de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **ALESSANDRO RAMOS DA SILVA**, para exercer a função de Agente de Trânsito, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 732/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **PAULO ALADINO DE ANDRADE**, que exercia a função de Coordenador de Serviços Urbanos, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 385/17.

Registre-se e Publique-se com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 733/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **NEREU GOMES DE ASSIS**, que exercia a função de Chefe de Seção de Manutenção, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 254/17.

Registre-se e Publique-se com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 734/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **VALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, que exercia a função de Encarregado de Seção Técnica, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 241/17.

Registre-se e Publique-se com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA N° 735/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **JOSÉ DINER DELLA RIVA**, que exercia a função de Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas, desta Prefeitura, designado pela Portaria n°556/17.

Registre-se e Publique-se com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA N° 736/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **PAULO ALADINO DE ANDRADE**, para exercer a função de **Superintendente de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal n° 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA N° 737/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **NEREU GOMES DE ASSIS**, para exercer a função de **Coordenador de Serviços Urbanos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal n° 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA N° 738/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **VALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Manutenção**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal n° 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA N° 739/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **JOSÉ DINER DELLA RIVA**, para exercer a função de **Encarregado de Seção Técnica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal n° 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

IMPREV**PORTARIAS****PORTARIA N.º 160/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSANI MARIA LONDERO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSANI MARIA LONDERO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. MARIA DALLAFIORA COSTA, com vencimentos integrais, a partir de 14/04/2017 e término em 28/04/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00091P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 161/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MIRIAN LIMA DA SILVA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MIRIAN LIMA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PSF II - BAIRRO CENTRO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 20/04/2017 e término em 04/05/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00089P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 162/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. CHRISTIANO CLAYTON SANTOS DA SILVA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. CHRISTIANO CLAYTON SANTOS DA SILVA, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 25/07/2017 e término em 08/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00096P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 163/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELIZANGELA RODRIGUES DE MORAES OLIVEIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal,

resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIZANGELA RODRIGUES DE MORAES OLIVEIRA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, com vencimentos integrais, a partir de 22/04/2017 e término em 06/05/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00098P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 164/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NOELI FATIMA COSTA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NOELI FATIMA COSTA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 31/03/2017 e término em 28/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00028R19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 165/2017_

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. LUCI MARA KUMM.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LUCI MARA KUMM, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CRECHE ERCOLINO COSTA, com vencimentos integrais, a partir de 28/03/2017 e término em 25/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.08.00095P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 166/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. HAMILTON XAVIER MENDES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. HAMILTON XAVIER MENDES, efetivo no cargo de TECNICO ESPORTIVO, lotado na COORDENADORIA DE ESP. E LAZER - GINASIO PIANÇO, com vencimentos integrais, a partir de 14/04/2017 e término em 09/05/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00073R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 167/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CRECHE SONHO DE CRIANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 05/04/2017 e término em 25/04/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00090P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 168/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JOSELITA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JOSELITA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 09/04/2017 e término em 08/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00154R12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 169/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSEMEIRE ALBUQUERQUE LIMA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSEMEIRE ALBUQUERQUE LIMA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. 13 DE MAIO, com vencimentos integrais, a partir de 22/04/2017 e término em 04/08/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00097P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 170/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JAIRON BARBOSA CAVALCANTE.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JAIRON BARBOSA CAVALCANTE, efetivo no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 31/03/2017 e término em 28/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00184R12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 171/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE COZINHA, lotada na COZINHA COMUNITARIA, com vencimentos integrais, a partir de 12/04/2017 e término em 21/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00019R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 175/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SARAH REGINA VIEIRA DE SOUSA LUZ.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SARAH REGINA VIEIRA DE SOUSA LUZ, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 01/01/2017 e término em 08/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00286R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 172/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. CARLOS GALINDO CLEBIS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. CARLOS GALINDO CLEBIS, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 25/04/2017 e término em 24/05/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00039R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 176/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MARISO MENEZES FARIAS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARISO MENEZES FARIAS, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na COORDENADORIA DE ESP. E LAZER - GINASIO PIAN?O, com vencimentos integrais, a partir de 10/04/2017 e término em 07/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00052R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 173/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. PAULO CEZAR SILVA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. PAULO CEZAR SILVA, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na GABINETE SEC. DE TRANSP. VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, com vencimentos integrais, a partir de 22/04/2017 e término em 06/05/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00104P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 177/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ORSILIA LUZA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ORSILIA LUZA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na CRECHE MENINO DEUS, com vencimentos integrais, a partir de 14/04/2017 e término em 27/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00088P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 174/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JACIRANE DA ROCHA MARTINS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JACIRANE DA ROCHA MARTINS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. 13 DE MAIO, com vencimentos integrais, a partir de 21/04/2017 e término em 04/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00101P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 178/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. VALDIR MICHALSKI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. VALDIR MICHALSKI, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/04/2017 e término em 06/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00016R11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 179/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ARMINDO GUILLANDE.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ARMINDO GUILLANDE, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 16/04/2017 e término em 13/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00022R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 183/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. KRISLEYA ROCHA GOULARTE.”

O Superintendente do IMPREV- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. KRISLEYA ROCHA GOULARTE, efetiva no cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na CRECHE MUNDO ENCANTADO, com vencimentos integrais, a partir de 18/04/2017 e término em 15/08/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.08.00105P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 180/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LIDIANE APARECIDA BATISTA SOARES GOVEIA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LIDIANE APARECIDA BATISTA SOARES GOVEIA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/04/2017 e término em 15/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00080R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 184/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Lourivaldo Rodrigues de Oliveira.”

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 8º da Lei n.º 873 de 07/12/2004 que alterou e acrescentou dispositivos na Lei Municipal n.º 706 de 28/12/2001, que rege a previdência municipal, ATS conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e o último reajuste concedido pela Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016;

Resolve: Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Sr. Lourivaldo Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1251182-0 – SSP/MT e inscrito no CPF n.º 173.093.361-00, servidor efetivo no cargo de Servente I – 40 h, Classe “F”, Nível “07”, devidamente matriculado sob n.º 66/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.04.00100P, a partir da data de **05/05/2017**, até posterior deliberação. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 04 de maio de 2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente Interino do IMPREV
Homologo: GETÚLIO GONÇALVES VIANA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 181/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NILVA KLEIN HILLMANN.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NILVA KLEIN HILLMANN, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/04/2017 e término em 09/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00249R11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/04/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 182/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. NILVA CELESTINA DE LIMA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. NILVA CELESTINA DE LIMA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE SONHO DE CRIANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 24/03/2017 e término em 21/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.08.00093P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da

PORTARIA N.º 185/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr.ª. Ieda Águeda Prevedello.”

O Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei 216/1992 - pagamento de 30% de Gratificação Curso, conforme a Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; Lei n.º 1.437 de 06/05/2014; Lei n.º 1.552 de 12/06/2015 e Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a Revisão Geral

Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2016; **Resolve: Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. Ieda Águeda Prevedello**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n.º 2754703-5 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 422.241.790-49, servidora efetiva no cargo de Professora de Matemática – 20 h, Faixa Salarial C_20_09, devidamente matriculada sob n.º 41/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.04.00254P**, a partir da data de 09/05/2017, até posterior deliberação. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 09 de maio de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV
Homologo: GETÚLIO GONÇALVES VIANA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 186/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Maria Aparecida de Moraes.”

O Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 48, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, ATS conforme Art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e o último reajuste concedido pela Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016; **Resolve: Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a **Sra. Maria Aparecida de Moraes**, brasileira, separada consensualmente, portadora da cédula de identidade RG n.º 0042524-9 - SESP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 157.554.261-15, servidora efetiva no cargo de Assistente Social – 30h, Classe “D”, Nível “22”, devidamente matriculada sob n. 2431/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.02.00106P**, a partir da data de 11/05/2017, até posterior deliberação. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV
Homologo:
GETÚLIO GONÇALVES VIANA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 187/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. LINDAURA SOUZA DE OLIVEIRA”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO DOENÇA, á servidora Sra. LINDAURA SOUZA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de GARI, lotada no GABINETE SEC. DE TRANSP. VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, com vencimentos integrais, a partir de 09/05/2017 e término em 08/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00215R4 Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 188/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor Sr. JOEL MARTINS”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que

rege a previdência municipal, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO DOENÇA, ao servidor Sr. JOEL MARTINS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/05/2017 e término em 01/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00112P Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 189/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. CLARISSA RODRIGUES MADUREIRA”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1º** Conceder o benefício AUXÍLIO DOENÇA, a servidora Sra. CLARISSA RODRIGUES MADUREIRA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 09/05/2017 e término em 24/05/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.0114P Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 190/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. DORCELINA MARIA DOS REIS”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1º** Conceder o benefício AUXÍLIO DOENÇA, a servidora Sra. DORCELINA MARIA DOS REIS, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 21/04/2017 e término em 04/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00110P Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 191/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. Mariso Menezes Farias”.

O Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art., 12, inciso I, da Lei n.º 1662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste; art. 81 da Lei n.º 679/2001 que versa sobre o ATS; Lei municipal n.º 704 de 20 de dezembro 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e o último reajuste concedido Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2016; **Resolve: Art. 1º.** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor **Sr. Mariso Menezes Farias**, brasileiro, portador do RG n. 0340998-8 - SESP/MT e do CPF n.º 204.512.291-34, servidor efetivo no cargo de Vigia – 40 h, Classe “D”, Nível “05”, matricula sob n. 2589/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.03.00116P, à data de **15/05/2017** até posterior deliberação. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste/MT, 15 de maio de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino IMPREV Homologo:
GETÚLIO GONÇALVES VIANA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 192/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **Sra. Nilva Klein Hillmann**”.

O Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, art., 12, inciso I, da Lei n.º 1662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste; art. 81 da Lei nº 679/2001 que versa sobre o ATS; Lei municipal nº 704 de 20 de dezembro 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei nº. 1.621 de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2016;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **Sra. Nilva Klein**

Hillmann, brasileira, casada, portadora do RG n. 14/R1. 553.571 – SS I - Diretoria Polícia Técnica/SC e do CPF n.º 945.183.869-49, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, Classe “E”, Nível “05”, matrícula sob n. 1337/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.03.00117P, à data de **15/05/2017** até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 15 de maio de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

Homologo:

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 193/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **Sra. Sueli Michalski**”.

O Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, art., 12, inciso I, da Lei n.º 1662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste; art. 81 da Lei nº 679/2001 que versa sobre o ATS; Lei municipal nº 704 de 20 de dezembro 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei nº. 1.621 de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2016; **Resolve: Art. 1º.** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **Sra. Sueli Michalski**, brasileira, casada, portadora do RG n. 2157277-1 SSP/MT e do CPF n.º 826.159.001-10, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, Classe “D”, Nível “05”, matrícula sob n. 1075/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.03.00118P, à data de **15/05/2017** até posterior deliberação. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste/MT, 15 de maio de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

Homologo:

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 194/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora **Sra. GERALDA FERRAZ DE SOUZA**”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que

rege a previdência municipal, resolve: **Art.1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora **Sra. GERALDA FERRAZ DE SOUZA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 20/05/2017 e término em 03/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00109P Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 195/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora **Sra. ELENICE OLIVEIRA DA SILVA GRACIANO**”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora **Sra. ELENICE DA SILVA OLIVEIRA GRACIANO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 10/05/2017 e término em 15/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00107P Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 196/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Salário Maternidade a servidora **Sra. ALESSANDRA APARECIDA SILVA MARINHO**”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1º** Conceder o benefício **Salário Maternidade**, a servidora **Sra. ALESSANDRA APARECIDA SILVA MARINHO**, efetiva no cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 08/05/2017 e término em 04/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.08.00120P Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 197/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora **Sra. RAFAELA ELISANDRA DE CARVALHO**”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora **Sra. RAFAELA ELISANDRA DE CARVALHO**, efetiva no cargo de Agente Administrativo de saúde, lotada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, com vencimentos integrais, a partir de 10/05/2017 e término em 24/05/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00113P Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 198/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **Sra. Cléia Maria Trindade do Amaral**”

O Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §1º,

III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 48, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, ATS conforme Art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e o último reajuste concedido pela Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016; **Resolve: Art. 1.º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a Sra. **Cléia Maria Trindade do Amaral**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 4013123775 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 331.478.330-20, servidora efetiva no cargo de Professora de matemática – 20h, Classe “C”, Nível “20”, devidamente matriculada sob n. 1231/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **com proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.02.00119P**, a partir da data de 15/05/2017, até posterior deliberação. **Art. 2.º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 15 de maio de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

Homologo:

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 199/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA**”

O Diretor Executivo Interino do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1.º** Conceder o benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na CRECHE PARMA I, com vencimentos integrais, a partir de 02/05/2017 e término em 16/05/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00103P** **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 200/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. **IDVANE DA CROCE**”

O Diretor Executivo Interino do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1.º** Conceder o benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora Sra. **IDVANE DA CROCE**, efetiva no cargo de Professora, lotada na CRECHE ESCOLINO COSTA, com vencimentos integrais, a partir de 09/05/2017 e término em 22/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00111P** **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 201/2017

“Dispõe sobre a retificação das Portarias n.º 413/2016 e n. 514/2016 que versam sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr.ª **Ana Maria Monteiro Teixeira Ramos**.”

O Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 48, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, ATS (Quinquênio) conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 216 de 19 de junho de 1992, Lei Municipal n.º 704 de 20/12/2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais, Lei n.º 1.437 de 06/05/2014, Lei n. 1.552 de 12/06/2015 e Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a

Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2016; **Resolve: Art. 1.º.** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sra. **Ana Maria Monteiro Teixeira Ramos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 2849762-7 – SESP/MT e inscrita no CPF n.º 249.443.271-53, servidora efetiva no cargo de Professora Pedagoga, Nível “30”, Classe “C” – 30 horas, devidamente matriculada sob o n.º 2469/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com proventos cálculos pela integralidade da média contributiva, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.04.00232P, a partir da data de 16/09/2016, até posterior deliberação. **Art. 2.º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de **16 de setembro de 2016**, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 16 de maio de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

Homologo:

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 202/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. **VERA LUCIA COLI**”

O Diretor Executivo Interino do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1.º** Conceder o benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora Sra. **VERA LUCIA COLI**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 13/05/2017 e término em 26/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00125P**. **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 203/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. **ADELIA ROCHA INACIO DE MORAES OLIVEIRA**”

O Diretor Executivo Interino do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1.º** Conceder o benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora Sra. **ADELIA ROCHA INACIO DE MORAES OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Agente Administrativo de saúde, lotada na Secretaria de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 17/05/2017 e término em 31/05/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00121P**. **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 204/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Salário Maternidade a servidora Sra. **CATIA JANINE NILSSON**”

O Diretor Executivo Interino do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1.º** Conceder o benefício Salário Maternidade, a servidora Sra. **CATIA JANINE NILSSON**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 15/05/2017 e término em 11/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.08.00128P** **Art. 2.º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração. **Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/05/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 205/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. **ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA**”

O Diretor Executivo Interino do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1º** Conceder o benefício AUXÍLIO DOENÇA, a servidora Sra. **ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 03/05/2017 e término em 01/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00068R12**. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/05/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 206/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. **MARGARIDA DOS SANTOS KUCZKOVSKI**”

O Diretor Executivo Interino do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1º** Conceder o benefício AUXÍLIO DOENÇA, a servidora Sra. **MARGARIDA DOS SANTOS KUCZKOVSKI**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Secretário de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 18/05/2017 e término em 01/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00032R2**. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/05/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 207/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. **ELIZANGELA RODRIGUES DE MORAES OLIVEIRA**”

O Diretor Executivo Interino do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1º** Conceder o benefício AUXÍLIO DOENÇA, a servidora Sra. **ELIZANGELA RODRIGUES DE MORAES OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Defesa do consumidor - PROCON, com vencimentos integrais, a partir de 07/05/2017 e término em 05/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00098R1**. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/05/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 208/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. **HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO**”

O Diretor Executivo Interino do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1º** Conceder o benefício AUXÍLIO DOENÇA, a servidora Sra. **HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO**, efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, com vencimentos integrais, a partir de 20 /05/2017 e término em 03/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00123P**. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/05/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 209/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor Sr. **PAULO CEZAR SILVA**”

O Diretor Executivo Interino do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1º** Conceder o benefício AUXÍLIO DOENÇA, ao servidor Sr. **PAULO CEZAR SILVA**, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras, com vencimentos integrais, a partir de 07/05/2017 e término em 06/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00104R1**. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/05/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 210/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Salário Maternidade a servidora Sra. **MARCIA RIBEIRO TRAJANO**”

O Diretor Executivo Interino do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26, da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: **Art.1º** Conceder o benefício Salário Maternidade, a servidora Sra. **MARCIA RIBEIRO TRAJANO**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 10/05/2017 e término em 06/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.08.00129P**. **Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/05/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV



**CAMPANHA DE
VACINAÇÃO
PARA GRUPOS
PRIORITÁRIOS
CONTRA GRIPE
É PRORROGADA
ATÉ 9 DE JUNHO**

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br